

Comunicação Interna nº 19 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 10 de novembro de 2023.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: André Luis Santana Ribeiro

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 - MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SPLITS DE AR CONDICIONADO DA PJR DE PAULO AFONSO

Prezado Superintendente,

A contratação por dispensa de licitação se faz necessária para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados na Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, bem como a instalação de condicionadores de ar do tipo split. O valor do serviço está dentro dos padrões praticados no mercado e conta com a apresentação de 03 orçamentos para realização do serviço



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 10/11/2023, às 16:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0864992** e o código CRC **E5527071**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Objeto:

Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados na PJR de Paulo Afonso, bem como a instalação de condicionadores de ar do tipo split.

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados na PJR Paulo Afonso, garantir uma climatização e higienização adequada, instalação de novos condicionadores de ar do tipo split.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SPLITS

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇA LTDA

1-Valor Total (R\$):

4.830,00

Proposta 2:

2-Item:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SPLITS

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

VOLTAIC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA

2-Valor Total (R\$):

5.240,00

Proposta 3:

3-Item:

MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE SPLITS

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

3-Valor Total (R\$):

5.790,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇA LTDA

1-Endereço:

RUA AMÉLIA, Nº 70, ALVES DE SOUZA - PAULO AFONSO/BA

1-CPF/CNPJ:

16629029000177

1-Valor (R\$):

4.830,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 10/11/2023, às 17:26, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865169** e o código CRC **554A903E**.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – SERVIÇOS - DISPENSA

1. OBJETO

	Especificação do Objeto
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar instalados na PJR de Paulo Afonso, bem como a instalação de condicionadores de ar do tipo split.</i> <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO) <input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA <input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA <input type="checkbox"/> D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<i>Manutenção preventiva e corretiva adequada dos condicionadores de ar instalados na PJR de Paulo Afonso, de modo a garantir uma climatização e higienização adequada dos ambientes, bem como instalação de novos condicionadores de ar do tipo split na sede da regional.</i>
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>Quantitativo definido de acordo com a quantidade de equipamentos instalados na sede do MP na PJR de Paulo Afonso.</i>



**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO* (Marcar
com X):**

SIM

NÃO

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

- A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
- B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 2 dias Úteis Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

* Caso haja a definição de prazos distintos entre os itens, individualizar a informação.

➤ 10 dias Úteis Corridos

➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até _____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Avenida Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso/BA

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO B) SIM

➤ Unidade responsável: PJR de Paulo Afonso

➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (75) 3281-3410 ou (75)99133-6373 e pauloafonso@mpba.mp.br

➤ Dias para realização da entrega dos serviços: segunda-feira a sábado.

➤ Horários para execução: 08 h 00 às 12 h e 14 h às 18 h

➤ Condições especiais adicionais: não.



**3.3 GARANTIA DO
OBJETO**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO *
(Marcar com X):

	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA</p>
	<p><input type="checkbox"/> B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo): <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar: <i>Inserir texto</i></p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de “Executor” acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aque-



	<p>les estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <p>() D) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DEMAIS REGRAMENTOS:</p>
<p>3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO *</p> <p>* ATENÇÃO: os prazos de recebimento provisório e definitivo, juntos, não podem passar de 15 dias corridos. (Artigo 161 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005)</p> <p>* Caso haja a definição de regras distintas entre os itens, individualizar a informação.</p>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 2 dias () Úteis (x) Corridos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 2 dias () Úteis (x) Corridos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: <i>PJR de Paulo Afonso</i></p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>(x) A) NÃO SE APLICA</p> <p>() B) PRAZO: () ____ HORAS () Úteis () Corridas</p> <p> () ____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.</p> <p>3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Público do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;</p> <p>3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Público do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;</p> <p>3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Público do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Público do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</p>	<p>(x) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p>
	<p>() B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p>



ESCOLHER UMA
OPÇÃO

- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quantidade de parcelas:
➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

**3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO**

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Público do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P\xfablico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obriga-



ções de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X): <i>* Para serviços, somente é possível prever reajustamento para parcelas dos mesmos executados após 12 meses da data da apresentação da proposta.</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;
<p>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</p>	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p>	
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	<p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):<ul style="list-style-type: none">() Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor(X) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
	<input type="checkbox"/> ()	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p>



- | | |
|--|---|
| | <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>() Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>() B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> |
|--|---|

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

(X) A) NÃO

() B) SIM. Justificativa:

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assu-



- midas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
()	



B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X) **A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

() **B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.** Indicar:

(X) **A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**

() **B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL**

C) **SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.** Regras:

➤ Percentual exigido:
() 5% (cinco por cento) OU () Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento)

➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.

ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS



1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de Fornecimento	Quantidade Estimada	Valor unitário	Valor total por item
1	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo split 9 mil BTU's		04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
2	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo split 30 mil BTU's		01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
3	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo split 36 mil BTU's		01	R\$ 200,00	R\$ 200,00
4	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo split 12 mil BTU's		04	R\$ 120,00	R\$ 480,00
5	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo split 18 mil BTU's		07	R\$ 120,00	R\$ 840,00
6	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado tipo janela 12 mil BTU's		01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo janela 18 mil BTU's (PJR de Paulo Afonso)		01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
8	Serviço de manutenção em condicionador de ar refrigerado, tipo janela 18 mil BTU's (PJ de Jeremoabo)		01	R\$ 250,00	R\$ 250,00
9	Serviço de instalação de ar refrigerado tipo split de 12.000 BTUs		03	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
10	Recarga de gás refrigerante para split		04	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
Valor Total dos itens					R\$ 4.830,00

MCSERVICE
Vitorino Cavalcante da Silva
CNPJ: 16.629.029/0001-77
Rua da Amélia, 70 - Alves de Souza
(75) 88025538, (75) 91396003

Paulo Afonso, 19 de Outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador – PJR de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso e PJ de Jeremoabo, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9.000 btus	4	120,00	480,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30.000 btus	1	180,00	180,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36.000 btus	1	200,00	200,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12.000 btus	4	120,00	480,00
5	Serviço de manutenção de Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18.000 btus	7	120,00	840,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12.000 btus	1	100,00	100,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJR DE P. AFONSO)	1	100,00	100,00
8	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJ DE JEREMOABO)	1	250,00	250,00
9	Serviço de Instalação de ar refrigerado tipo split de 12.000 btus	3	400,00	1.200,00
10	Recarga de gás refrigerante para split	4	250,00	1.000,00
TOTAL				4.830,00

- Validade da Proposta: 60 dias
- Prazo de Execução de Serviço: 10 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,



Representante Legal
16.629.029/0001-77
VITORINO CAVALCANTE DA SILVA - I
Rua da Amélia, nº 70 / CEP: 48.600-100
Alves de Souza
Paulo Afonso - BA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715qeQ2CAT07sQ&chave2=BT-06acCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06109365572-VITORINO CAVALCANTE DA SILVA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

**MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR
CONDICIONADO E PEÇAS LTDA**

CNPJ Nº 16.629.029/0001-77

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED] BRASIL, Empresário(a) registrado sob o nome empresarial **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA**, com sede na RUA DA AMELIA, 70, CASA, ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48608-100, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº 16.629.029/0001-77, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSALIDADE LIMITADA na modalidade de UNIPESSOAL, a qual regera, doravante, pelo presente ATO constitutivo, conforme segue:

CLÁUSULA 1ª – Fica transformada de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSALIDADE LIMITADA-UNIPESSOAL sob o nome empresarial **MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, assumindo a responsabilidade de todo acervo do Empresário sucedido, inclusive do capital social informado na cláusula seguinte, garantindo todos os direitos a seus credores e mantendo os móveis, utensílios e acessórios, sem haver interrupção de continuidade de espécie alguma.

CLÁUSULA 2ª – O capital social fica alterado para **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50000(cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1000,00 (um mil) reais cada uma, passa a constituir o capital da unipessoal.

CLÁUSULA 3ª O objeto passa a ser: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO; VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE AR CONDIOACIONADO.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205848821 em 18/09/2023

Protocolo 231951191 de 12/09/2023

Nome da empresa M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E PEÇAS LTDA NIRE 29205848821
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263775897441477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (0865232)

SEI 19.09.01079.0030144/2023-06 / pg. 17





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy0715qeQ2CAT07sQ&chave2=BT-06acCpMpeTH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06109365572-VITORINO CAVALCANTE DA SILVA

CNAE FISCAL

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LTDA

MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARCONDICIONADO E PEÇAS LTDA

CNPJ N° **16.629.029/0001-77**

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA, [REDACTED]

[REDACTED], titular da Empresa Individual de responsabilidade individual **MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARCONDICIONADO E PEÇAS LTDA**, com sede na RUA DA AMELIA, 70, CASA, ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48608-100, BRASIL, inscrito no CNPJ sob nº**16.629.029/0001-77**, resolve trazer seu ATO CONSTITUTIVO na integra:

CLÁUSULA 1^a A sociedade gira sob o nome empresarial. **MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ARCONDICIONADO E PEÇAS LTDA**, tem sede na **RUA DA AMELIA, 70, CASA, ALVES DE SOUZA, PAULO AFONSO, BA, CEP 48608-100, BRASIL**.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205848821 em 18/09/2023

Protocolo 231951191 de 12/09/2023

Nome da empresa M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECA LTDA NIRE 29205848821
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263775897441477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (0865232)

SEI 19.09.01079.0030144/2023-06 / pg. 18





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo715QeQ2CATQ7sQ&chave2=BT-06acCpMppeTH2nWncFRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06109365572-VITORINO CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA 2^a O capital social é de R\$ **50.000,00** (cinquenta mil reais), subscritos e integralizados em moeda corrente do país e divididos em 50000(cinquenta) quotas, no valor de R\$ 1000,00 (um mil) reais cada uma, pelo titular.

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002

CLÁUSULA 3^a O objeto passa a ser: INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE INSTALACOES HIDRAULICAS E SANITARIAS; MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO; VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; MANUTENCAO E REPARACAO DE REFRIGERACAO SERVICOS DE PINTURA EM EDIFICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE AR CONDIOACIONADO.

CNAE FISCAL

4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO

3314707 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4757100 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

9521500 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA 4^a A sociedade iniciou suas atividades em 02/0/2012 e tem prazo de duração indeterminado.

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205848821 em 18/09/2023

Protocolo 231951191 de 12/09/2023

Nome da empresa M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDICIONADO E PECAS LTDA NIRE 29205848821
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263775897441477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (0865232)

SEI 19.09.01079.0030144/2023-06 / pg. 19





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hgUYo715QeQ2CAtQ7sQ&chave2=BT-06acCpMppeTH2nWncFRq
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 06109365572-VITORINO CAVALCANTE DA SILVA

CLÁUSULA 5^a A administração da sociedade caberá ao sócio **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA 6^a Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros apurados.

CLÁUSULA 7^a A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 8^º Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 9^a O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 10^a Fica eleito o foro de Paulo Afonso/BA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em via única.

Paulo Afonso /BA, 06 setembro de 2023

VITORINO CAVALCANTE DA SILVA



Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205848821 em 18/09/2023

Protocolo 231951191 de 12/09/2023

Nome da empresa M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA NIRE 29205848821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263775897441477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Anexo Alteração Contrato Social (0865232)

SEI 19.09.01079.0030144/2023-06 / pg. 20



231951191

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA
PROTÓCOLO	231951191 - 12/09/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 29205848821
CNPJ 16.629.029/0001-77
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2023
PROTÓCOLO ARQUIVAMENTO 29205848821 DE 18/09/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 18/09/2023



Cpf: 06109365572 - VITORINO CAVALCANTE DA SILVA - Assinado em 18/09/2023 às 16:38:43

Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

18/09/2023

Certifico o Registro sob o nº 29205848821 em 18/09/2023

Protocolo 231951191 de 12/09/2023

Nome da empresa M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA NIRE 29205848821

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 263775897441477

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/09/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.629.029/0001-77 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2012	
NOME EMPRESARIAL M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M C SERVICE			PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO R DA AMELIA		NÚMERO 70	COMPLEMENTO CASA	
CEP 48.608-100	BAIRRO/DISTRITO ALVES DE SOUZA	MUNICÍPIO PAULO AFONSO		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO classistec@hotmail.com		TELEFONE (75) 8802-5538		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2012		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **10/11/2023** às **18:01:16** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.629.029/0001-77**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 02/08/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

 Mais informações

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.629.029/0001-77 DUNS®: 945445417
Razão Social: M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR
CONDICIONADO E PECAS LTDA
Nome Fantasia: M C SERVICE
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Litar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com ** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	13/02/2024
FGTS	Validade:	22/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/11/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Sem Informação	(*)
Receita Municipal	Sem Informação	(*)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.629.029/0001-77

Certidão nº: 25508856/2023

Expedição: 07/06/2023, às 06:57:56

Validade: 04/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITORINO CAVALCANTE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.629.029/0001-77**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA
CNPJ: 16.629.029/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:24 do dia 26/09/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/03/2024.

Código de controle da certidão: **FD05.DC37.C759.7820**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236125246

RAZÃO SOCIAL	
VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
106.667.699	16.629.029/0001-77

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 10/11/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.629.029/0001-77

Razão Social: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME

Endereço: RUA DA AMELIA 70 CASA / ALVES DE SOUZA / PAULO AFONSO / BA / 48608-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102405354287114403

Informação obtida em 10/11/2023 11:38:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECEITAS

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA

Nº de Controle: 147397

Contribuinte: VITORINO CAVALCANTE DA SILVA ME

CPF/CNPJ: 16.629.029/0001-77

Inscrição: 6559

Município: PAULO AFONSO/BA

Endereço: RUA DA AMÉLIA , 70

Bairro: ALVES DE SOUZA

CEP: 48.608-100

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos artigos 151 e 206 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1996 (Código Tributário Nacional) e no artigo 189 do Código Tributário Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 187 da Lei Complementar nº 967, de 30 de dezembro de 2003 - Código Tributário do Município de Paulo Afonso.

Emissão: 27/10/2023 às 11:25:12

Validade: 26/11/2023



Observações:

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.pauloafonso.ba.gov.br> ou utilize o qr-code para acessar a pagina de validação!

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão emitida conforme o modelo definido no Anexo I, do decreto nº 4567/2014.

Código de Autenticidade: 4058 - 4857 - 7414

VOLTAIC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELETRICA LTDA
CNPJ: 45.840.351/0001-49
R. MONS. MAGALHÃES, 622
P. AFONSO - BA

Paulo Afonso, 19 de Outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador – PJR de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso e PJ de Jeremoabo, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9.000 btus	4	120,00	480,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30.000 btus	1	180,00	180,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36.000 btus	1	200,00	200,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12.000 btus	4	120,00	480,00
5	Serviço de manutenção de Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18.000 btus	7	150,00	1.050,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12.000 btus	1	100,00	100,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJR DE P. AFONSO)	1	100,00	100,00
8	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJ DE JEREMOABO)	1	250,00	250,00
9	Serviço de Instalação de ar refrigerado tipo split de 12.000 btus	3	400,00	1.200,00
10	Recarga de gás refrigerante para split	4	300,00	1.200,00
TOTAL				5.240,00

1. Validade da Proposta: 60 dias
2. Prazo de Execução de Serviço: 10 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,

45.840.351/0001-49
VOLTAIC SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO
ELETRICA LTDA
Rua Monsenhor Magalhães, nº 622
Centro CEP: 48.602-015
Paulo Afonso - BA

M. DE L. DE SA. XAVIER SERVIÇOS TÉCNICOS
11.423.475/0001-07
AV. O. L. DE MORAES Nº: 400
P. AFONSO BA
(75) 3281-0548

Paulo Afonso, 18 de Outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Leonardo de Almeida Bitencourt
Promotor de Justiça Coordenador – PJR de Paulo Afonso
Av. Carlos Berenhouser, s/n, Alves de Souza – Paulo Afonso-BA

PROPOSTA DE ORÇAMENTO

FINALIDADE: Realizar a manutenção em condicionadores de ar instalados na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso e PJ de Jeremoabo, conforme quantidade especificada no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO / SERVIÇO	QTD.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 9.000 btus	4	120,00	480,00
2	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 30.000 btus	1	180,00	180,00
3	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 36.000 btus	1	200,00	200,00
4	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo Split 12.000 btus	4	120,00	480,00
5	Serviço de manutenção de Cond. de Ar Refrigerado tipo split 18.000 btus	7	150,00	1.050,00
6	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 12.000 btus	1	100,00	100,00
7	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJR DE P. AFONSO)	1	100,00	100,00
8	Serviço de manutenção em Cond. de Ar Refrigerado tipo janela 18.000 btus (PJ DE JEREMOABO)	1	250,00	250,00
9	Serviço de Instalação de ar refrigerado tipo split de 12.000 btus	3	450,00	1.150,00
10	Recarga de gás refrigerante para split	4	400,00	1.600,00
TOTAL				5.790,00

- Validade da Proposta: 60 dias
- Prazo de Execução de Serviço: 10 dias após aprovação da proposta.

Atenciosamente,

11.423.475/0001-07
M. DE L. DE SA. XAVIER SERVIÇOS TÉCNICOS
Avenida Otáviano Leandro de Moraes, nº 400A
Centro | CEP: 48.602-005
Paulo Afonso - BA

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2023
Código da Unidade Gestora igual a 35**

Exercício:	2023										(J=D+E-F-G+H-I) Disponível
	Esfera:	F - Fiscal	Órgão:	40 - Ministério Público - MPE	Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	Unidade Gestora:	0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO	Função:	03 - Essencial à Justiça	
Subfunção:	122 - Administração Geral	Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Região:	7600 - Itaparica	Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa	Produto:	2518 - Promotoria Regional em funcionamento
Quantidade Prevista:	1,00 unidade	Quantidade Atual:	1,00 unidade								
Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED
3.3.90.39.000 1.500.0.100.0000000.00.00.00	Normal	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27
Região											
Total do Tesouro		81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal Região		81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27
PAOE		81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27
Total do Tesouro		81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27
Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal PAOE		81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	47.371,27



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Atual	(F) Recebido	(G) Concedido	(H) Bloqueado	(I) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.626,12	15.878,53

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

035-Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso

Saldo Orçamentário:

R\$ 15.878,53

Natureza da Despesa:

339039000

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

002/2023



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 10/11/2023, às 18:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 13/11/2023, às 11:46, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865284** e o código CRC **25598A62**.

Comunicação Interna nº 20 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 10 de novembro de 2023.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: Dispensa de Licitação 002/2021 - PJR de Paulo Afonso

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso, bem como da instalação de novos split's, conforme documentação acostada nos autos.

Pelos motivos expostos, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito autorização para contratação da empresa: MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇA LTDA, nos termos da proposta apresentada, a fim de que realize o serviço em razão do valor apresentado em seu orçamento.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 10/11/2023, às 18:31, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0865287** e o código CRC **F6F67B2E**.

DESPACHO

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da PJR de Paulo Afonso bem como a instalação de novos splits.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0030144/2023-06

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura no setor de manutenção predial, Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços ora demandados pela PJR de Paulo Afonso, a fim de se garantir uma climatização adequada e instalação de equipamentos, de acordo com o orçamento apresentado 0865228.

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional do MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 10/11/2320, às 11h 4, conforme Ato Normativo nº 3: 7, de 15 de Dezembro de 2323 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0865300** e o código CRC **6E07906A**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA**, CNPJ **16.629.029/0001-77**, e de seu respectivo sócio, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0866833), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbam.p.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
Matrícula 353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/11/2023, às 15:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0866779** e o código CRC **8D4568A0**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos ausência da indicação dos servidores que realizarão o acompanhamento do objeto contratado como Fiscal e Suplente, haja vista que não foram informados os respectivos nomes na manifestação da Unidade Gêstora, conforme estabelece o item 6.1 do Anexo I - Base de Conhecimento - Dispensas de Licitação - Geral.

Orientamos, ainda, que **o novo documento deverá ser incluído após o despacho desta Coordenação**.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/11/2320, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 375, de 16 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código verificador **0866837** e o código CRC **98BDC92B**.

MANIFESTAÇÃO

Haja vista ausência de indicação de fiscal e suplente, conforme despacho (0866837), informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janeclide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado na PJR de Paulo Afonso.



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPEZ** em 13/11/2023, às 17:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867243** e o código CRC **B67E0C85**.

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:

PJ de Paripiranga

Objeto:

contratação do serviço de instalação de aparelhos de ar-condicionado das Promotorias de Justiça de Paripiranga

Enquadramento do Objeto:

Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:

instalação de aparelhos de ar-condicionado

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):

-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:

instalação de aparelhos de ar-condicionado

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

1-Valor Total (R\$):

1.940,00

Proposta 2:

2-Item:

-

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Valor Total (R\$):

-

Proposta 3:

3-Item:

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Valor Total (R\$):

-
FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

1-Endereço:

RUA ARIVALDO CHAGAS, 677, SIMÃO DIAS, SERGIPE

1-CPF/CNPJ:

30058303000126

1-Valor (R\$):

1.940,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
2-Endereço:

-
2-CPF/CNPJ:

-
2-Valor (R\$):

-
3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-
3-Endereço:

-
3-CPF/CNPJ:

-
3-Valor (R\$):



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 13/11/2023, às 18:08, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867354** e o código CRC **50385883**.



1. OBJETO

	Especificação do Objeto	
1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	<i>Instalação de 02 aparelhos de ar-condicionado split's e substituição de 01 aparelho de ar-condicionado split's na sede das Promotorias de Justiça de Paripiranga</i>	
	Observação: Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES <i>(Marcar com X):</i>	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	<i>Justifica-se tal solicitação em razão das Promotorias de Justiça de Paripiranga funcionarem em sede própria com trabalho presencial, portanto, necessário garantir uma climatização e higienização adequada nos ambientes que se encontram sem ar-condicionado, com a respectiva instalação dos equipamentos novos já recebidos.</i>	
1.4 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)	<i>Quantitativo definido pelo número de aparelhos novos enviados para instalação/substituição no ambiente da PJ Paripiranga</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



**1.5 INDICAÇÃO DE
MODOLO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

**ESCOLHER UMA
OPÇõ Oã (Marcar
com X):**

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE SE
ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇõ Oã
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para, a ob, as e se, rigos de en2enha, ia de ralo, nvo excedente a 137 (de0 po, cento) do limite p,eristo pa, a modalidade de conrite%desde que nvo se ,efi,am a pa,celas de uma mesma ob,a ou se, rigo%ou ainda pa, a ob,as e se, rigos da mesma natu,e0a e no mesmo local que possam se, ,eali0adas conjunta e concomitantemente.

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - pa,a se, rigos e comp,as de ralo, at/ 137 (de0 po, cento) do limite p,eristo pa, a comp,as e se, rigos que nvo sejam de en2enha, ia%na modalidade de conrite%e pa, a alienagões%nos casos p,eristas nesta Lei% desde que nvo se ,efi,am a pa,celas de um mesmo se, rigo%comp,a ou alienagvo de maio, rulto que possa se, ,eali0ada de uma s; re0.

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 3é dias teis Co,,idos.

➤ Contados da conrocagvo pelo Minist/ ,io PÙblico%a se, ,o,mali0ada p, e'e, encialmente po, eú mail.



3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

- 3º dias (X) teis () Co.,idos
 - O prazo se faz contado da data do recebimento pelo -o, nexo, da Nota de Empenho acompanhada da auto, logo de o, nexo e se o, o caso do instrumento contábil.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO <input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso%somente se,f admissá el o pedido ´o,mali0ado pelo ´o,necedo, antes do te,mo final do p,a0o de ent,e2a consi2nado%mediante jusí ficá i ra ú e ,especí ra comp,or agvo úde ´ato supe,reniente%aceito pela Insí tuigvo. <input type="checkbox"/> C) Po, at/ titititititi dias <input type="checkbox"/> teis <input type="checkbox"/> Co,,idos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

Sede da PJ de Paripiranga, localizada no Largo 02 de julho, nº 364, Centro – Paripiranga/BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser, a demandada deve ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):
 A) Não B) Sim
 - Unidade responsável: *PJ de Paripiranga*
 - Telefone e e-mail para contato e ou aendimento: *(titular) / 5884358 e 5pj.pa, ipi, anúncio mpba.mp.b,*
 - Dias para a realização da entrevista: *segunda a sexta-feira*
 - Horários para a execução: *08 h 00 às 12 h e 14 h às 18 h*
 - Condicionais especiais adicionais: *Não*

		() D) Out, a. Especifica,: ➤ DEMAIS REGRAMENTOS:
	3.4 CONDIÇÕES E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO <small>até</small>	<p>3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: 3é dias <input checked="" type="checkbox"/> teis <input type="checkbox"/> Co,, idos</p> <p>3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 3é dias <input checked="" type="checkbox"/> teis <input type="checkbox"/> Co,, idos</p> <p>3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: PJ de Paulo Afonso</p> <p>3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) <u>ú ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</u></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A Nç O SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> PRAÊO: <input type="checkbox"/> tttttttt HORAS <input checked="" type="checkbox"/> teis <input type="checkbox"/> Co,, idas</p> <p><input type="checkbox"/> tttttttt DIAS <input checked="" type="checkbox"/> teis <input type="checkbox"/> Co,, idos</p> <p>DEMAIS REGRAMENTOS:</p> <p>/.^.é O , ecebimento dos se,rigos oco,,e,f mediante con'e,9ncia destes%con'ontando com as especificações coní das no Te,mo de Re'e,9ncia e Cont,ato (inclusire anexos) e na p,oposta de p,egos%bem com as quaní dades dete,minadas na O,dem de se,rigos_Nota de Empenho.</p> <p>/.^.G O , ecebimento dado pelo Minist/ ,io PÚblico do Estado da ' ahia em ' atu,a (ou documento afim) ap,esentada po, t,anspo,tado,a a se,rigo do 'o,necedo, nvo se,f conside,ado pa,a fins de ,ecebimento p,oris; ,io_definií roo</p> <p>/.^.B O , ecebimento definí ro do objeto deste cont,ato s; se,f conc,eí 0ado depois de adotados% pelo Minist/ ,io PÚblico do Estado da ' ahia%todos os p,ocedimentos coní dos nos Ato No,mai r os inte,nos ,elaí ros ao tema%espeitadas as exi29ncias coní das do a,t. 1G1 da Lei Estadualú' A n" 8.^ // _533éo</p> <p>/.^.Z O aceite ou ap,oragvo do objeto pelo Minist/ ,io PÚblico do Estado da ' ahia nvo exclui a ,esponsabilidade do 'o,necedo, po, ráios%de' eitos ou dispa,idades com as especificações estabelecidas neste Cont,ato e no p,ocesso de Dispensa Licitagvo que o o,i2inou%re,ificadas poste,io,mente%2a,aní ndoúse ao Minist/ ,io PÚblico do Estado da ' ahia%inclusire%as 'aculdades p,eristas na Lei - ede,al n." Z.3BZ_83 – C; di2o de Dé esa do Consumido,.</p>
3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃ O ESCOLHER UMA OPCcO	(X)	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	()	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indica, pa,cela(s) subcont,atfrel(eis): ➤ Indica, ,e2,as_condigções pa,a subcont,atagvo:



(Marcar com X):

3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS |
| <input type="checkbox"/> | B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO PARCELADO:
➤ Quaní dade de pa,celas:
➤ Definigvo dos montantes das pa,celas (Po, quaní dades ou pe,centuais%con' o, me ,e ú 2ime de execugvo e ,e2,amentos erentualmente definidos no anexo mencionado no item 1.5.): |
| <input type="checkbox"/> | C) PAGAMENTO MENSAL |
| <input type="checkbox"/> | D) OUTRA: |

3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO SE APLICA |
| <input type="checkbox"/> | B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar: |

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

/ .G./.1 O pagamento se,f p,ocessado mediante ap,esentagvo%pela cont,atada%de nota fiscal e ce,í dões cabá'eis ú documentagvo esta que dere,f esta, deridamente acompanhada do ACEITE pelo Minist',io Pùblico do Estado da ' ahia%e se conclui,f no p,ao de 3Z (oito) dias Úteis a conta, da data de ap,esentagvo da documentagvo%desde que nvo haja pend9ncia a se, ,e2ula,i0adao

/ .G./.5 Ve,ificandoúse qualque, pend9ncia impedií ra do pa2amento%se,f conside,ada como data de ap,esentagvo da documentagvo aquela na qual 'oi ,eali0ada a ,especí ra ,e2ula,i0agvo

/ .G./. As notas fiscais dere,vo disc,imina, os t,ibutos%com ,especí ros ralo,es%aláquotas e bases de cf lculo%que tenham como 'ato 2e,ado, o objeto cont,atado

/ .G./.^ O Minist',io Pùblico do Estado da ' ahia ,eali0a,f a ,etengvo de impostos ou out,as ob,i2aú gões de natu,e0a t,ibutf ,ia%na hip; tese de fi2u,a, como subsí tuto t,ibutf ,io%de aco,do com a le ú 2islagvo ri2ente

/G./.é Os pa2amentos se, vo e'etuados at,ar/s de o, dem bancf , ia%pa, a c,/dito em conta co,, enú te e a29ncia indicadas pela emp, esa cont,atada%p, e' e,encialmente em banco de morimentagvo oficial de , ecu,sos do Estado da ' ahia.

./G/.G A atuali0agvo monetf,ia dos pa2amentos deridos pelo Minist/ ,io PÚblico do Estado da
' ahia%em caso de mo,a%se,f calculada conside,ando a data do rencimento da ob,i2agvo e do seu
e eí ro pa2amento%de aco,do com a ra,iagvo do INPC do I' 6E p,o ,ata tempo,e%obse,rado%
semp,e% disposto no item ./G/.5.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL ESCOLHER UMA OPÇÃO à (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS
	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Re2,as:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços úESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 2em;">() A) INPC_I-6E</p> <p style="margin-left: 2em;">() ') OUTRO. Indica,:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de que, igualmente ao mal pelo tempo necessário, noventa dias contados da data da apresentação da proposta; ➤ Na hipótese de reajustamento adota-se como referencial o acumulado de 15 (doze) meses desde o termo inicial ou 90 dias da apresentação da proposta e termo final de 90 dias que antecede a data de análise, se for o caso; ➤ Se, no objeto de reajuste apenas os ralos, estiverem feitos pedidos de descontos, malhados após o decurso de 15 (doze) meses contados da apresentação da proposta;
3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS à	<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO úESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 2em;">() Opção 1: trinta e seis meses contados do recebimento do empenho pelo fornecedor,</p> <p style="margin-left: 2em;">(X) Opção 2: 05 dias contados do recebimento do empenho pelo fornecedor,</p>
	<p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X): <p style="margin-left: 2em;">() Opção 1: trinta e seis meses contados a partir da data úESCOLHER UMA OPÇÃO (Mar-</p>



	<p><i>car com X):</i></p> <p>() A) Data ce,ta: tititi de titititi de titititi</p> <p>() () Da data da publicagvo do ,esumo do cont,ato no Dif,io da 4usí ga Elet,ôniú co</p> <p>() Opção 2: titititi dias%contados a pa,í , de(a) úESCOLHER UMA OPÇÇ O (<i>Marcar com X):</i></p> <p>() A) Data ce,ta: tititi de titititi de titititi</p> <p>() () Da data da publicagvo do ,esumo do cont,ato no Dif,io da 4usí ga Elet,ôniú co</p> <p>➤ 4usí fica, ri29ncia supe,io, a 15 (do0e) meses (se ´o, o caso): <i>Inserir texto</i></p>				
<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA úESCOLHER UMA OPÇÇ O (<i>Marcar com X):</i></p> <table border="1"><tr><td>(X)</td><td>A) NÃO</td></tr><tr><td>()</td><td>B) SIM. 4usí ficaí ra:</td></tr></table>		(X)	A) NÃO	()	B) SIM. 4usí ficaí ra:
(X)	A) NÃO				
()	B) SIM. 4usí ficaí ra:				

**3.9 OBRIGAÇÕES
DA CONTRATADA**

OBRIGAÇÕES GERAIS

/ .8.1 Executa, o objeto cont,atual de aco,do com os p,a0os e as especificações t/cnicas constantes no inst,umento conrocat; ,io e seus anexos%no local dete,minado%nos dias e nos tu,nos e ho,f,ios de expediente do MP A%vno podendo eximi,íse da ob,i2agvo%ainda que pa,cialmente%sob a ale2aú gvo de ´alhas%de eitos ou ´alta de pessoal%mate, iais e_ou pegasº

/ .8.5 Adota, as p,orid9ncias le2ais e_ou cont,atuais cabáeis%nas oco,,9ncias de danos no decu,so do uso no,mal do p,oduto du,ante o p,a0o de 2a,aní a e po, de eitos de ´ab,icagvoº

/ .8./ P,omore,%as suas expensas e sob sua ,esponsabilidade%a adequada embala2em%t,anspo,te e ent,e2a do(s) bem(ns)º

/ .8.^ P,esta, di,etamente o objeto cont,atado%vno o t,ans ´e,indo a out,em%no todo ou em pa,te%, essalrando%se apenas os casos de cisvo%usvo ou inco,po,agvo da emp,esa cont,atada%desde que vno impegam os comp,omissos assumidos pa,a com o MPBA%obse,rando%se%ainda%erentuais ,esú t,igões à subcont,atagvo definidas neste inst,umentoº

/ .8.é Mante, du,ante toda a execugvo da cont,atagvo%em compaí bilidade com as ob,i2agvoes assuú midas%todas as condigões de habilitagvo e qualificagvo exi2idas no p,ocedimento de cont,aº

/ .8.GP,oridencia, e mante, atuali0adas todas as licengas e alra,f s junto às ,epa,í gões competenú tes que%po,rentu,a%sejam necessf,ios à execugvo da cont,atagvoº



/ .8.B Responsabilidade, é se pelo cumprimento das exigências paternas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e complementares resultantes da execução da contratação.

/ .8.B.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implica, na responsabilidade deste em hipótese alguma, quaisquer penalidades ou compromissos decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada.

/ .8.C Emília, notas fiscais atuadas de acordo com a legislação e com este documento contendo desconto dos serviços, indicando de quais dades peregrinos unitários e ralos, totais.

/ .8.8 A cada momento da execução do objeto contratado com todo e qualquer dano ou perjuízo, independentemente da natureza causado ao MPBA e ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de excessos de impedimentos; pia ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade bem como, essa, ao MPBA todos os custos decorrentes de indemnização, alisávão ou integração dos serviços contratados.

/ .8.13 Não introduzirá, seja a que título for, nenhuma modificação no especificação do objeto contratado ou das eventuais novas técnicas a serem seguidas sem o consentimento prévio e escrito do MPBA.

/ .8.11 Atende, nos primeiros considerados neste instrumento e ou pelo MPBA, as acusações ou defesa, miúdas de desacordo, e acordos, necessários e se, rigos acessos, que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as normas técnicas e ou em condições com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originalizou, oriundando sua imediata correção ou, ealiogação sem ônus para o MPBA.

/ .8.15 Preservará, e especialmente, condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, encorajando iniciativas, opiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

/ .8.16 Comunica, formalmente ao MPBA qualquer anomalia que interfira no bom andamento da execução da contratação.

/ .8.17 Mantém, sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual movimentação necessária à execução completa e eficiente da contratação.

/ .8.18 Pela presente, todos os esclarecimentos que foram solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

(X)	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS sendo aplicáveis somente os elementos 2 e, assim definidos no subitem anterior.
()	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

./13.1 - o, nece,%no p,a0o de at/ 13 (de0) dias a conta, do in cio da r129ncia da cont,atagvo%as in o,『
mag es necessf,ias pa,a que a emp,esa cont,atada possa executa, plenamente o objeto
cont,atado.

/13.5 Realiza os pagamentos de idos pela execugvo do cont,ato%nos te,mos e condigões p,er istos neste documento.

TE^a

./13./ Pe, mií , o er entual acesso dos emp,e2ados auto,i0ados da emp, esa cont,atada às instalações físicas do MPBA%nos locais e na ´o, ma que se ´agam necessf ,ios pa, a a execugvo cont,atualº

/.13.^ Acompanha, e fiscaliza, o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação no finalizando a execução do objeto, a que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

/13.é - o, nece, à emp, esa cont,atada%mediante solicitagvo%atestado de capacidade t/cnica%quanú do o 'o, necimento do objeto atende, saí s'ato,iamente os p,a0os de ent,e2a%qualidade e demais condigões p,er istas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os elementos definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indica:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL

**ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(Marcar com X):**

(X) A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)

() B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL

() C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Re2, as:

➤ Pe, centual exi2ido:
() é7 (cinco po, cento) OU () Out,o. Indica,: _____ % (títitititititi po, cento)

➤ P,a0b pa,a ap,esentagvo: titititititi dias ap; s assinatu,a do cont,ato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

*Inserir tantas linhas quanto forem os itens.

*Caso necessário, configurar a tabela para a orientação de página “PAISAGEM”.
Para especificações detalhadas, gerar ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS.

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição (Especificações técnicas)	Unidade de medida, neci- mento	Quantidade Estimada	Valor, unif., io	Valor, total po, item
1	Instalação de ar, úcondicionado% split% 15 mil ° TU's – Sem ac./scimo de mate,ial.		35	R\$ ^Z3%3	R\$ 8G3.33
5	Tanque, mado, ^333VA pa, a, úcondicionado		35	R\$ /é3%3	R\$ B33%3
5 Ri	Refrigerador de ar, úcondicionado pa, pa, a subsí tuigvo		31 R^	R\$ 1^3%3 R\$	R\$ 1^3%3
/ Ri ,eí	Subsí tuigvo de ar, úcondicionado ,eí ,ado		31 R\$	R\$ 1^3%3 R\$	R\$ 1^3%3
Valor, Total dos itens					R\$ R\$ 18^3%3



Paripiranga/BA, 07 de novembro de 2023.

Ilmo. Sr.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO

Superintendente de Gestão Administrativa MP/BA

5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia – CAB

CEP 41.745-004 – Salvador – BA

Assunto: Solicita contratação por dispensa de licitação com apenas um orçamento (instalação de aparelho de ar-condicionado).

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente expediente para solicitar a contratação, por dispensa de licitação, do **serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado** para as Promotorias de Justiça de Paripiranga, conforme documentação em anexo.

Ressaltamos, no ensejo, que a solicitação de autorização para dispensa de licitação fundamenta-se no enquadramento da contratação pretendida à hipótese prevista no art. 59, inciso II, da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 e Decreto Estadual nº 18.489 de 12/07/2018.

Justifica-se tal solicitação em razão das Promotorias de Justiça de Paripiranga funcionarem em sede própria com trabalho presencial.

Ademais, informamos que nesta municipalidade não há outras empresas interessadas na prestação do serviço demandado, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação pela Administração Pública.

Atenciosamente,

Kerginaldo Reis de Melo
Promotor de Justiça



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que nesta municipalidade não há outras empresas interessadas na prestação do serviço de instalação de ar-condicionado, tampouco que preencha os requisitos exigidos para a contratação com a Administração Pública, razão pela qual a única proposta apresentada é da empresa MR - Ar condicionado e Refrigeração.

Paripiranga/BA, 30 de outubro de 2023.



ROBERTO SANTOS MURAD

Assessor Técnico-jurídico

(Matrícula 355031)



Certidão Nº
30642023

CERTIDÃO - NEGATIVA DE DÉBITOS

C.M.C
0582018, 72013262625

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte.

CONTRIBUINTE

Código 14905	Nome ou Razão Social MARIO RABELO LEITE [REDACTED]	CPF/CNPJ 30.058.303/0001-26
-----------------	---	--------------------------------

Endereço R ARIVALDO CHAGAS SILVA Nº 677	Complemento
--	-------------

Bairro CENTRO	Cidade Simão Dias	UF SE
------------------	----------------------	----------

Data Emissão

30/10/2023

Data Validade

29/12/2023

IMPORTANTE

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simao-dias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8C0DF80B

30/10/2023



Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 537585 / 2023

Identificação do Contribuinte: 30.058.303/0001-26

Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **30.058.303/0001-26** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **30.058.303/0001-26** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão Emitida em **07/11/2023**, válida até **07/12/2023** e deve ser conferida na Internet no endereço www.sefaz.se.gov.br pelo agente recebedor.

Autenticação: 202311077LF5LJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIO RABELO LEITE 68434642549
CNPJ: 30.058.303/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:50 do dia 27/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2024.

Código de controle da certidão: **918E.C1B3.3ED0.DFB7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.058.303/0001-26

Razão Social: MARIO RABELO LEITE 68434642549

Endereço: ROD JOSE DE MATOS CARVALHO 99A / CENTRO / SIMAO DIAS / SE / 49480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/10/2023 a 22/11/2023

Certificação Número: 2023102406532014441076

Informação obtida em 27/10/2023 13:25:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIO RABELO LEITE 68434642549 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.058.303/0001-26

Certidão nº: 27137651/2023

Expedição: 15/06/2023, às 06:45:27

Validade: 12/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIO RABELO LEITE 68434642549 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.058.303/0001-26**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.058.303/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/03/2018	
NOME EMPRESARIAL MARIO RABELO LEITE				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R Arivaldo Chagas		NÚMERO 677	COMPLEMENTO LOJA	
CEP 49.480-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIMÃO DIAS		UF SE
ENDERECO ELETRÔNICO mrl-aof@hotmail.com		TELEFONE (79) 9848-7019		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/03/2018		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/05/2022 às 16:04:28** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA



ALVARÁ

14.4 REPAROS E MANUTENÇÃO DE BENS DURÁVEIS E CONGÊNERES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
0582018

Nome Fantasia
MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO

CNPJ / CPF
30.058.303/0001-26

Nome do Contribuinte ou Razão Social
MARIO RABELO LEITE

Localização Completa
R ARIVALDO CHAGAS SILVA Nº 677 , CENTRO, CEP: 49480000

Atividade ou Ramo de Negócio Principal
14.4 - Reparos e Manutenção de Bens Duráveis e congêneres

Data emissão
03/02/2023

Titulo da Licença
ALVARÁ

Inicio das Atividades
28/03/2018

VALIDADE
31/12/2023

Observações

OBS O ALVARÁ NÃO DA PERMISSÃO PARA USO DAS RUAS OU CALÇADAS, MESMO EM FRENTE AO COMÉRCIO. O COMÉRCIO DEVERÁ SEGUIR AS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

OUTRAS ATIVIDADES

3214707	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

IMPORTANTE

ESTA LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL E RENOVADA ANUALMENTE.

Para verificar a autenticidade acesse: <https://municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 00E2CD26

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

MARIO RABELO LEITE [REDACTED]

Nome do Empresário

MARIO RABELO LEITE

Nome Fantasia

MR AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO

Capital Social

1,00

Número Identidade
0532671414

Orgão Emissor
ssp

UF Emissor
BA

CPF
684.346.425-49

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente
ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente
28/03/2018

Número de Registro

CNPJ
30.058.303/0001-26

Endereço Comercial

CEP 49480-000	Logradouro RUA Arivaldo Chagas	Número 677	Complemento LOJA
Bairro CENTRO	Município SIMAO DIAS	UF SE	

Atividades

Data de Início de Atividades
28/03/2018

Forma de Atuação
Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.14-7/07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial

Ocupações Secundárias
Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Atividades Secundárias (CNAE)
43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portalempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJurídica/CNPJ/IcpI/consulta.asp>.



MR AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO
MÁRIO RABELO LEITE
CNPJ 30058303/0001-26
RUA ARIVALDO CHAGAS, 677
SIMÃO DIAS-SENGIPE
CEP. 49480-000
TEL: (79)99848-7019/99171-6406

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

AO.: MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA
PROMOTORIA DE JUSTIÇA
CNPJ: 04.142.491/0001-66
PARIPIRANGA-BAHIA

VALORE PARA PAGAMENTO Á VISTA
VALIDADE DO ORÇAMENTO P/SERVIÇO 90 DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO 05 DIAS

Andreia Rabelo Leite
Departamento Financeiro

ANDREIA RABELO LEITE
DEPARTAMENTO FINANCEIRO
24 DE OUTUBRO DE 2023
SIMÃO DIAS-SE

Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

**Exercício igual a 2023
Código da Unidade Gestora igual a 35**

Exercício:	2023										(J=D+E-F-G+H-I) Disponível									
	Esfera:	F - Fiscal	Órgão:	40 - Ministério Público - MPE	Unidade Orçamentária:	40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa - Superintendência	Unidade Gestora:	0035 - PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE PAULO AFONSO	Função:	03 - Essencial à Justiça										
Subfunção:	122 - Administração Geral	Programa de Governo:	324 - Defesa da Sociedade e Promoção da Cidadania	PAOE:	4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público	Região:	7600 - Itaparica	Objetivo do PAOE:	Assegurar o funcionamento das promotorias regionais do Ministério Público, possibilitando aprimorar a rede de integração da gestão administrativa	Produto:	2518 - Promotoria Regional em funcionamento									
Quantidade Prevista:	1,00 unidade	Quantidade Atual:	1,00 unidade	Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Recebido	Concedido	(G) Bloqueado	(H) Cont/Reserva	(I) PED	Empenhado	Liquidado	Pago		
3.3.90.39.000	1.500.0.100.0000000.00.00	Normal	81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53	
Região																				
Total do Tesouro			81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53	
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal Região			81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53	
PAOE																				
Total do Tesouro			81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53	
Total de Outras Fontes			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal PAOE			81.000,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53	



Plan60 - Demonstrativo de Execução da Despesa - DED

Natureza da Despesa	Destinação de Recursos	TRO	(A) Inicial	(B) Suplementado	(C) Anulado	(D=A+B-C)	(E) Atual	(F) Recebido	(G) Concedido	(H) Bloqueado	(I) Cont/Reserva	(I) P&ED	Empenhado	Liquidado	Pago	(J=D+E-F-G-H-I) Disponível
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
Programa	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Programa		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
UO	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal UO		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
Orgão	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subtotal Órgão		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
	Total do Tesouro		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53
Geral	Total de Outras Fontes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Geral		81.000,00	0,00	0,00	81.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.121,47	65.121,47	47.371,27	42.885,67	15.878,53

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):

4058 - Funcionamento de Promotoria Regional do Ministério Público

Código da Unidade Orçamentária:

40.101 - Superintendência de Gestão Administrativa

Código da Unidade Gestora:

35 - PJR DE PAULO AFONSO

Saldo Orçamentário:

R\$ 15.878,53

Natureza da Despesa:

3.3.90.39.000

Responsável pela Informação:

Igor Andreyson Mendes Lopes

Responsável pela Unidade Gestora:

Leonardo de Almeida Bitencourt

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):

002/2023



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 13/11/2023, às 18:33, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867392** e o código CRC **BEB06AA2**.

Comunicação Interna nº 21 / PAULO AFONSO - APOIO TÉC E ADM - PROMOTORIA REGIONAL

Em 13 de novembro de 2023.

De: IGOR ANDREYSON MENDES LOPES

Para: Leonardo de Almeida Bitencourt

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 - PJR DE PAULO AFONSO

Exmo. Sr. Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional,

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para comunicar a necessidade de realização da presente dispensa de licitação de manutenção preventiva e corretiva dos condicionadores de ar da sede da PJR de Paulo Afonso, bem como da instalação de novos split's, conforme documentação acostada nos autos.

Pelos motivos expostos, encaminho 03 (três) orçamentos e solicito autorização para contratação da empresa: MC COMERCIO E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE AR CONDICIONADO E PEÇA LTDAe MARIO RABELO LEITE 68434642549, nos termos das proposta apresentadas, a fim de que realizem os serviços, respectivamente, na PJ de Paulo Afonso e Paripiranga, em razão do valores apresentados em seus orçamentos.

Outrossim, informo que os servidores Igor Andreyson Mendes Lopes (Gerente), matrícula: 904.023, e a servidora Janeclide Lúcia dos Santos Feitosa, matrícula: 353.803, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado na PJR de Paulo Afonso e os servidores Yvelyse Moraes Santos, matrícula: 353.243, e Antonio Manoel Fraga de Santana Melo, matrícula: 353323, serão fiscal e suplente, respectivamente, da execução do serviço contratado na PJ de Paripiranga.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **IGOR ANDREYSON MENDES LOPES** em 10/11/2023 às 18:12, conforme Nro vormatº o n43f 7, de 15 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código eridor 0867393 e o código CRC E85BA548.

DESPACHO

Ref.: Dispensa de Licitação - Manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar da PJR de Paulo Afonso bem como a instalação de novos splits.

Procedimento SEI: 19.09.01079.0030144/2023-06

Encaminhe-se o presente expediente à Diretoria de Engenharia e Arquitetura no setor de manutenção predial, Diretoria de Contratos e Convênios para posterior encaminhamento à Superintendência de Gestão Administrativa visando análise e deliberação, tendo em vista que este coordenador está ciente e de acordo com a contratação dos serviços ora demandados pela PJR de Paulo Afonso, a fim de se garantir uma climatização adequada e instalação de equipamentos, de acordo com o orçamento apresentado 0865228e 0867383, no valor total de R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais).

Atenciosamente,

Leonardo de Almeida Bitencourt

Promotor de Justiça Coordenador do 18º Escritório Regional do MPBA



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Almeida Bitencourt** em 13/11/2022, às 10:29, conforme Ato Normativo nº 034/2015 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0867395** e o código CRC **499EEF44**.

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa pretendida contratada, **MARIO RABELO LEITE**, CNPJ **30.058.303/0001-26**, e de seus respectivos sócios, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 08633)6g não tendo sido encontrados re. istros neste sentidoRô essaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este é inistério Pùblico kstadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do linh :<https://www11.mpbah.gov.br/requerimento/biblioteca/32>), i. ualmente não foram encontradas restrições à referida empresaR

é ilena é a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações
é atrícuula 252R36



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/11/232, às 3: f01àconArme Nto v ormatiº o n4 307ade 15 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbah.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 inserindo o código gerador **0867631** e o código CRC **0AB0F092**.

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso** informando que, após nova análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

1. O documento 0867382 referente comprovante bancário em nome da empresa refere-se a um **extrato bancário**. Solicitamos o **cancelamento deste documento** e posterior inserção de comprovante financeiro de modo a constar apenas informações contendo **nome da empresa, banco, agência, conta corrente** e outros dados que eventualmente se façam necessários para viabilizar os pagamentos (por exemplo: cópia do cartão, cópia de uma folha de cheque, etc), a fim de preservar a privacidade financeira do Fornecedor;
2. Ausência de assinatura no despacho 0867395, impossibilitando a conferência do mesmo;

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/11/232, às 3: fA, à conNrmme vto ° ormati4o n7305àde 1A de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=3 informando o código Gerador **0867763** e o código CRC **4AC70933**.

DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento no regime jurídico da lei estadual nº 9.433/2005**, encaminhado pela **PJR de Paulo Afonso**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e instalação de condicionadores de ar do tipo split na referida Promotoria de Justiça Regional, bem como serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado para as Promotorias de Justiça de Paripiranga, conforme solicitações contidas dos documentos 0864992 e 0867361

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço no município de Paulo Afonso e apenas 01 (uma) proposta de preço no município de Paripiranga, conforme certidão 0867363. Deste modo, indicou-se como Contratadas as empresas **M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA**, CNPJ **16.629.029/0001-77** e **MARIO RABELO LEITE**, CNPJ **30.058.303/0001-26**, pelo preço proposto de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais), conforme proposta 0865228 e R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), conforme proposta 0867383 respectivamente, totalizado o valor de **R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais)**.

É válido salientar que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0035 - Paulo Afonso**, conforme informações orçamentárias prestadas no documento 0867392 e 0867387.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 13/11/2020, às 11:41:40, com o nº de identificação 0703A1de1: de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbahia.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_consultar&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código gerador **0868837** e o código CRC **F699A161**.

DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento na Lei Estadual/BA nº 9.433/2005, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0868837), autorizo a dispensa de licitação em favor das empresas **M C COMERCIO E MANUTENCAO E REPARACAO DE AR CONDIONADO E PECAS LTDA**, CNPJ **16.629.029/0001-77**, e **MARIO RABELO LEITE**, CNPJ **30.058.303/0001-26**, no valor de R\$ 4.830,00 (quatro mil oitocentos e trinta reais) e R\$ 1.940,00 (um mil novecentos e quarenta reais), respectivamente, totalizando o valor de **R\$ 6.770,00 (seis mil setecentos e setenta reais)**, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e instalação de condicionadores de ar do tipo split na sede da Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso, bem como serviço de instalação de aparelho de ar-condicionado para as Promotorias de Justiça de Paripiranga, conforme solicitação contida na Comunicação Interna (doc. 0867393).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Santana Ribeiro** em 13/11/2022, às 20:22 horas. Número de identificação: 0869378v3. Data de emissão: 13/11/2022. Local: Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



Na autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 inserindo o código verificador **0869378** e o código CRC **862A6A8C**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente à Promotoria de Justiça Regional de Paulo Afonso - Unidade de Execução Orçamentária , para providências cabíveis tendo em vista autorização da despesa referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado e instalação de condicionadores de ar do tipo split na referida Promotoria de Justiça Regional pelo Superintendente de Gestão Administrativa (doc 0869378) em 14/11/2023.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Milena M^a Cardoso do Nascimento
Assistente Técnico-Administrativo
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 10/11/232, às 13:4f à conAorme Nto v ormativo n735f àde 14 de Dezembro de 2323 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conAerida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conAerir&id_orgao_acesso_externo=3 inArmindo o código eriAador **0870256** e o código CRC **CCAA1CA1**.



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339039000.1500010000000000000.1	1.940,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 39000.150001000000000000000000.1	8.805,70	1.940,00	6.865,70



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	1.940,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2022069786		
Nome:	MARIO RABELO LEITE [REDACTED]		
CPF/ CNPJ:	30.058.303/0001-26	Insc. Estadual:	
Responsável no Credor:	MARIO RABELO LEITE [REDACTED]	E-mail Responsável:	

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	1.940,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	1.940,00



DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Valor Anual (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339039000.1500010000000000000.1	4.830,00

DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO

Exercício:	Dotação:	Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):	SRD - Exercício Corrente (R\$):	Saldo para Reserva após a SRD (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.3390 39000.150001000000000000000000.1	6.865,70	4.830,00	2.035,70



LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	4.830,00	Não				0,00

DADOS CREDOR

Código:	2013153508		
Nome:	VITORINO CAVALCANTE DA SILVA		
CPF/ CNPJ:	16.629.029/0001-77	Insc. Estadual:	106667699
Responsável no Credor:	VITORINO CAVALCANTE DA SILVA	E-mail Responsável:	classistec@hotmail.com

DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício:	Dotação Orçamentária:	Tipo de Gasto:	Valor (R\$):
2023	40101.0035.03.122.324.4058.7600.339039000.1500010000000000000.1	GERAL	4.830,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	31/12/2023	4.830,00

